



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Nota Fiscal - Série 05 no. 20911251
Conta de Energia Elétrica
RE Proc. SEI-040079/00 1395/2022
SEPD 06/2005/0006384-9

Classificação: Grupo B / Subgrupo B3 Comercial / Comercial
Comum

Tipo de Fornecimento:
Trifásico

15L51006

HUGO LEAL MELO DA SILVA
AV BEIRA MAR 406 SA 902 CENTRO (RJ)
/ RIO DE JANEIRO - RJ
CEP 20021-060
CPF/CNPJ: 41.111.111-20
MEDIDOR: 10663172

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

411050305

CÓDIGO DO CLIENTE

20355189

REF: MÊS / ANO
ABR./2023

TOTAL A PAGAR
R\$ 109,51

VENCIMENTO
03/05/2023



NOTA FISCAL N 020911251-SERIE 05 / DATA DE EMISSÃO 25/04/2023
Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dfe-portal.sefaz.rj.gov.br/>
Chave de acesso:
3323 0460 4444 3700 0146 6600 5020 9112 5120 5579 7414
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - 25/04/2023 às 07:48:27

DATAS
DE LEITURAS

Leitura Anterior
27/03/2023

Leitura Atual
25/04/2023

Nº de Dias
29

Próxima Leitura
24/05/2023

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit.(R\$) contributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS (R\$)	BASE Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Taxa unit.(R\$)
Custo de Disponibilidade	kWh	100	1,07021	107,01	4,56	107,01	20,00	21,40	0,81062
Multa 2% conta de 03/2023 sobre R\$ 117,28				0,08					
Juros mora 1%am 2 dia(s) sobre R\$ 117,28				0,07					
DEBITO VARIPCA									
Total					4,56	107,01		21,40	

Coloque sua conta em débito automático Ref Bancária: 010100140776

CONSUMO / kWh	CONSUMO FATURADO		NÚM DIAS FAT		Tributo			
	Consumo	Unid.	Quant.	Unid.	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	
ABR23	100	kWh	29	29	86,61	0,95	0,81	
MAR23	150	kWh	32	32	86,61	4,37	3,74	
FEV23	229	kWh	30	30				
JAN23	100	kWh	29	29				
DEZ22	281	kWh	30	30				
NOV22	100	kWh	30	30				
OUT22	100	kWh	32	32				
SET22	100	kWh	30	30				
AGO22	133	kWh	31	31				
JUL22	124	kWh	30	30				
JUN22	165	kWh	29	29				
MAI22	272	kWh	32	32				
ABR22	398	kWh						

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
10663172	Energia Ativa-kWh	Unico	783	794	1	1

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DEBITOS: Esta declaração substitui a quitação dos anos anteriores a partir de 2009 (Lei 12.007/09). Recibo n 23072022520650. Não constam débitos sob sua responsabilidade nesta unidade consumidora para o ano de 2022. Esta declaração substitui as quitações mensais das contas de energia do ano em referência e dos anos anteriores quitados. Estão excluídos dessa declaração valores de irregularidades por eventuais constatações posteriores e/ou revisão do faturamento.

PAGUE VIA PIX



CÓDIGO DO CLIENTE
20355189

VENCIMENTO
03/05/2023

TOTAL A PAGAR
R\$ 109,51

ABR./2023

836200000013.095100531078.69643824211.2.10100140776.2



Documento assinado por: Arnaldo Marquez Junior
Selo digital de segurança: 2023-QMZR-KVAT-VOYP-TVGW